



*Grande do Sul*  
*Municipal de Quatro Irmãos*

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REGRADO PELA LEI DAS LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º nº 04.215.994/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Isidoro Eisenberg S/N, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal João Paulo Balbinot, inscrito sob o número do CPF: 026.157.340-32, vem – respeitosamente – por meio deste, declarar que o PROCESSO LICITATÓRIO para contratação de empresa para execução das obras objeto do TERMO DE CONVÊNIO será regrado, integralmente, pela Lei de Licitações vigente (Lei nº14.133 de abril de 2021).

Quatro Irmãos, 30 de outubro de 2025.

---

Prefeito: João Paulo Balbinot  
CPF: 026.157.340-32

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*